



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 268/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Senhora Doutora VAL DA ABADIA FLEURY, Juíza Eleitoral da 86ª Zona, com sede em ITAGUARAÚ para responder pelo expediente eleitoral da 114ª Zona, sediada em TAQUARAL, e validando-se-lhe o exercício a partir do dia 04 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular em gozo de licença para repouso.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de outubro de 1.988.

*J. H. de Sa*  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA  
PRESIDENTE TRE-GO.